

CINCO CENTAVOS).  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.165.400,00 (SEIS MILHÕES CENTO E SESENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS),  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0120.1192  
 FONTE: 2500  
 EMPENHO: 505/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024  
 RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU  
 Diretor Presidente SANEMAR  
 Mat.: 800.379

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 486/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20658/2024  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIVIL – 2º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2024  
 PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANE-MAR E GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 154, CAPUT DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.  
 VALOR: R\$ 40.795,50 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.1262  
 FONTE: 1704  
 NOTA DE EMPENHO: 486/2024  
 DATA DA EMISSÃO: 19/09/2024  
 Maricá, 31 de outubro de 2024.  
 RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU  
 Diretor Presidente Interino da SANEMAR  
 Mat.: 800.379

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Resolução nº 005, de 18 de outubro de 2024.  
 Dispõe sobre instituição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências de Maricá – CMDCA e dá outras providências.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá - RJ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal a Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2024, dispõe sobre instituição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências de Maricá - CMDCA e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe em seu Art. 5º que "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por omissão, aos seus direitos fundamentais";

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 235, de 12 de maio de 2023, que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades.

RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências de Maricá – CMDCA;

Art. 2º - O Comitê terá a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial de cuidado e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências.

Art. 3º - São atribuições do Comitê:

I - Fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências;

II - Buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento de crianças e adolescentes do município de Maricá-RJ.

Parágrafo único: As causas estruturais das violências também devem ser pauta do Comitê, a fim de que raça, cor, classe e gênero sejam apontados como fatores de risco e traçadas intervenções das políticas afetadas.

Art. 4º - Fica garantida a representação da Sociedade Civil e do Governo na composição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências de Maricá - RJ, afim de proporcionar a construção participativa das políticas de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.

Art. 5º - O Comitê reunir-se-á periodicamente, sistematizando suas reuniões e ações.

Art. 6º - O Comitê terá a seguinte composição:

I - Do Segmento Governamental:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social ou correspondente, sendo um titular e um suplente;
2. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde ou correspondente, sendo um titular e um suplente;
3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou correspondente, sendo um titular e um suplente;
4. Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, ou correspondente, sendo um titular e um suplente;
5. Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sendo um titular e um suplente;
6. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, sendo um titular e um suplente;
- 7 - Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, sendo um titular e um suplente;
- 8 - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, sendo um titular e um suplente;
- 9 - Representantes da Secretaria Municipal de Governo, sendo um titular e um suplente;

II - Do Segmento das Organizações da Sociedade Civil, Movimentos Sociais e Outros:

1. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo um titular e um suplente;
2. Representantes dos Conselhos Tutelares I e II, sendo um titular e um suplente;
3. Representantes do Comitê de Participação de Adolescentes do CMDCA;
4. Representantes do Hospital Conde Modesto Leal e Che Guevara;

§1º Deverão ser convidados para integrar os Comitês membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, Polícia Civil na pessoa do Delegado Titular de Maricá, com atuação no município de Maricá, assim como órgãos afetos à temática da violência.

§2º Todas as organizações da sociedade civil da localidade afetadas à pauta do enfrentamento às violências devem ser convidadas a compor o Comitê.

Art. 7º - Os membros do Comitê serão indicados por suas entidades ou instituições, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, a critério do órgão que representam.

Parágrafo Único - A Coordenação do Comitê ficará sob o comando de representantes do executivo municipal, indicado pelos componentes do Comitê.

Art. 8º - Caberá ao CMDCA Maricá, oficiar aos demais órgãos, formalizando convite para que indiquem representantes, titulares e suplentes, para integrar o Comitê.

Art. 9º - As decisões do Comitê serão encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação, aprovação e publicação por meio de Resoluções.

Art. 10º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, quando convocada.

Art. 11º - O Comitê poderá instituir subcomissões que serão compostas por membros da Comissão, interessados e convidados.

Parágrafo único. As subcomissões são instâncias de natureza técnica, devendo estar explicitadas a sua finalidade, componentes, atribuições e prazos de duração.

Art. 12º - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e

Proteção Social das Crianças e adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências de Maricá - CMDCA e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 13º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 24 de outubro de 2024

Sylvia R G Cantuária

Presidente CMDCA Maricá/RJ

Maricá, 04 de novembro de 2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá

Resolve

Considerando a Lei Municipal 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

- A Instituição NAIR substitui a Conselheira Suplente SrªRayssa Rodrigues Cole pela Sra. Conselheira Suplente Sr.ª Geórgia Cristina Mendes Trindade para compor o Conselho CMDCA (2023/ abril 2025).

- A Instituição Movidade substitui a Conselheira Titular Cristiane Dutra pela Sra. Conselheira Titular Vanessa Malaquias do Nascimento para compor o Conselho CMDCA (2023/ abril 2025).

Sylvia Regina Germano Cantuária

Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

### **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AVISO – DATAS DAS REUNIÕES RESTANTES DO ANO DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são previstas, informa que as reuniões ordinárias do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental - FMPCA dos meses de novembro e dezembro

de 2024 serão realizadas respectivamente nas seguintes datas:

NOVEMBRO - 29/11/2024 às 11:30;

DEZEMBRO - 28/12/2024 às 11:30.

As reuniões acontecerão na sede da Secretaria da Cidade Sustentável, situada à Rua Albatroz, 556, Parque Nanci, Maricá – RJ. Cep: 24.914-100.

Maricá, 05 de novembro de 2024.

Andressa Bittencourt da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental

### **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, por meio do seu Diretor-Geral, no cumprimento ao previsto no subitem 9.12, primeira parte, do EDITAL FEMAR Nº 01/2023 que regeu o Concurso Público destinado à contratação de empregados e formação de cadastro reserva para o Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I e Anexo II deste documento, conforme Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 1603, de 17/06/2024 e o art. 2º, §3º da Resolução n.º 05/2024-FEMAR, a comparecer no local, na data e no horário estabelecidos, para dar início aos procedimentos de contratação dos aprovados no Concurso Público.

DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1. O candidato deverá se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, na data, no horário e no local especificados no Anexo I, conforme subitens 1.6.1 e 9.22 do EDITAL FEMAR Nº 1/2023 e o disposto no art. 3º, incisos I e II, e art. 8º, todos da Resolução n.º 05/2024-FEMAR.

2. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data, no horário e no local especificados no Anexo I implicará na eliminação do candidato do concurso público e, consequentemente, na

perda do direito à contratação, nos termos do art. 7º da Resolução n.º 05/2024-FEMAR.

3. O candidato poderá pedir a prorrogação para a realização do exame médico admissional, mediante requerimento formal dirigido à Fundação, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital de Convocação, por meio do seguinte endereço eletrônico: concurso.femar@gmail.com, ou presencialmente, na sede administrativa da FEMAR, no endereço Rua Clímaco Pereira, 367 - Centro, Maricá - RJ.

3.1 O pedido de prorrogação deverá ser instruído com justificativa e documentação comprobatória da impossibilidade de comparecimento.

3.2 A prorrogação poderá ser concedida por até 5 (cinco) dias corridos, a contar do aceite da Administração, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 05/2024-FEMAR.

4. O resultado do Exame Médico Admissional será emitido por meio de atestado, que informará a aptidão ou a inaptidão do candidato para o exercício do emprego público.

5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do emprego, o candidato será impedido de assumir a vaga, sendo eliminado do Concurso Público e perdendo o direito à contratação, nos termos do subitem 9.12 do EDITAL FEMAR Nº 1/2023.

6. O candidato considerado inapto no Exame Médico Admissional poderá apresentar recurso à Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional da FEMAR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da ciência da decisão, por meio do seguinte endereço eletrônico: concurso.femar@gmail.com ou presencialmente, na sede administrativa da FEMAR, no endereço Rua Clímaco Pereira, 367 - Centro, Maricá - RJ.

6.1 O recurso deverá ser julgado pela FEMAR no prazo de 05 (cinco) dias e seu resultado publicado no JOM e no site oficial da FEMAR, nos termos do art. 4º, §§ 2º e 3º da Resolução n.º 05/2024-FEMAR. DA FASE DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA DESEMPENHO DO EMPREGO PÚBLICO

7. O candidato considerado apto no Exame Médico Admissional deverá comparecer para contratação ao local indicado, nas datas e horários aprazados no Anexo II, munido de cópia e original de toda a documentação elencada no Anexo III do presente Edital.

8. A documentação apresentada será analisada pela Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional da FEMAR, que informará ao candidato se foram ou não cumpridos os requisitos exigidos no Edital.

9. O Candidato deverá comprovar, até a data da efetiva contratação, o cumprimento de todos os requisitos para assumir a vaga prevista no Edital que regeu o concurso público.

9.1 Caso não haja a comprovação por meio dos documentos apresentados, o candidato será eliminado do concurso e perderá o direito à contratação, nos termos do art. 9º, §§1º e 2º da Resolução n.º 05/2024-FEMAR.

10. Considerado apto pelo Exame Médico Admissional e comprovado o cumprimento dos requisitos exigidos no presente Edital, será celebrado o respectivo contrato de trabalho, observado o EDITAL FEMAR Nº 1/2023.

11. O não comparecimento do candidato na data aprazada e no local informados no Anexo II, munido da documentação exigida no Anexo III do presente Edital, importará na sua eliminação do certame e a perda do direito à contratação, nos termos do art. 10, §3º da Resolução n.º 05/2024-FEMAR.

12. A apresentação da documentação e a contratação poderão ser realizadas mediante procuração com poderes específicos para tal fim e firma reconhecida.

13. Os contratos de trabalho celebrados serão publicizados por meio de Portaria, assinada pelo Diretor-Geral da FEMAR, a ser publicada no site oficial da Fundação e no Jornal Oficial de Maricá (JOM), nos termos do art. 12 da Resolução n.º 05/2024-FEMAR.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14. Fazem parte do presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Lista de Convocação para o Exame Médico Admissional
Anexo II	Lista de Convocação para Apresentação de Documentos
Anexo III	Documentação a ser apresentada
Anexo IV	Formulário para Pedido de Desistência
Anexo V	Formulário para Pedido de Final de Fila

15. O candidato que não tiver interesse em ser contratado poderá preencher o Formulário para Pedido de Desistência, Anexo IV, e encaminhá-lo, devidamente assinado, juntamente com cópia do documento de identidade, para o seguinte endereço eletrônico: concurso.femar@gmail.com.

15.1 O Formulário para Pedido de Desistência poderá ser assinado digitalmente. Caso o candidato opte pela assinatura em meio físico, deverá reconhecer firma e encaminhar o documento digitalizado para o e-mail descrito no item 15.

16. O candidato poderá requerer final de fila por meio do Formulário constante no Anexo V, o qual deverá ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: concurso.femar@gmail.com.

16.1 Ao realizar o pedido de final de fila o candidato passará a figurar no final da lista de candidatos aprovados.

16.2 O Formulário para Pedido de Final de Fila poderá ser assinado digitalmente. Caso o candidato opte pela assinatura em meio físico, deverá reconhecer firma e encaminhar o documento digitalizado para o e-mail descrito no item 16.

16.3 O pedido de final de fila poderá ser encaminhado à FEMAR até 48 (quarenta e oito) horas antes da data agendada para o Exame Admissional.

17. Eventuais dúvidas sobre o presente instrumento convocatório deverão ser direcionadas para o seguinte endereço eletrônico: concurso.femar@gmail.com.

Maricá, 06 de Novembro de 2024

Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

FEMAR

**ANEXO I - LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO ADMISIONAL**

A ser realizado na Clínica GEMT - Medicina do Trabalho, situada a Rua Clímaco Pereira, 260 - Centro, Maricá - RJ, 24902-035 de 08:00 às 10:00

• Importante: Deve estar de Jejum do café da manhã.

Lista de Convocação para o Exame Médico Admissional

Apresentação no dia 13/11/2024

NOME DO CANDIDATO	Tipo de Vaga	Nº DE INSCRIÇÃO	EMPREGO	DATA DA APRESENTAÇÃO EXAME ADMISIONAL
ISADORA FERREIRA DOMINGUES DA SILVA	PP	1024263882	ASSISTENTE SOCIAL	13/11/2024
NILCIANE RAQUEL SANTOS DE MORAES	PP	1024085711	ASSISTENTE SOCIAL	13/11/2024
JONI BATISTA CORREA	AC	2836026159	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/11/2024
ARIANE BISPO MARTINS	AC	2836352821	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/11/2024
CAIO DI PALMA DE SOUZA MEDEIROS	PP	2836188725	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/11/2024
DEIMD MORAES DA SILVA DE MELO	AC	2836042892	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/11/2024
CARLOS EDUARDO RAMOS DA COSTA	PCD	2836235023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/11/2024
ESTER DE OLIVEIRA RAMALHO BARBOSA	AC	2836189107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/11/2024
PATRICIA DOS SANTOS BAPTISTA	AC	2866328002	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	13/11/2024
NADIA BAPTISTA SOARES PINHEIRO	AC	2866067622	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	13/11/2024
PRISCILA SOARES BELEM	PP	2866087608	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	13/11/2024
VITORIA MENEZES OLIVEIRA	AC	2866044814	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	13/11/2024
CARLA AMANDIA DE FRANCA SILVEIRA	AC	2866159891	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	13/11/2024
ADRIELLE ALVES GRIGATO DE OLIVEIRA	AC	2866021707	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	13/11/2024
GABRIELLE CASTILHO LEITE DA SILVA	AC	2866018346	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	13/11/2024
LARISSA AZEREDO DA SILVA LESSA NICOLAU	AC	1064315726	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO	13/11/2024
JESSICA DE OLIVEIRA BARBOSA	AC	1074264214	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	13/11/2024
DANIELLE SOUZA CARDOSO	AC	1074278318	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	13/11/2024
NUBIA DE OLIVEIRA ROQUE BLANCO	PP	1074201743	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	13/11/2024
CINTIA TEREZA LIMA FERRARO	AC	1084240232	CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	13/11/2024
ALINE GOMES SILVA CERQUEIRA	AC	1094170633	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	13/11/2024
MOARA BARBOSA DE SOUZA	AC	1094399588	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	13/11/2024
ALEXANDRE EDUARDO RIOS LUCAS	AC	1124245581	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	13/11/2024
ISADORA CARDOSO DO NASCIMENTO E SILVA	AC	1144132461	CIRURGIÃO DENTISTA RADIOLOGISTA	13/11/2024

**Lista de Convocação para o Exame Médico Admissional**  
Apresentação no dia 14/11/2024

NOME DO CANDIDATO	Tipo de Vaga	Nº DE INSCRIÇÃO	EMPREGO	DATA DA APRESENTAÇÃO EXAME ADMISSIONAL
SERGIO MARQUES DANTAS JUNIOR	AC	1104318730	CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR	14/11/2024
LUANA CLEMENTINO CORDEIRO	AC	1104216035	CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR	14/11/2024
RAFAEL CUNHA FROES	PP	1104244381	CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR	14/11/2024
VANESSA VALENTE SOARES COSTA	AC	1114039798	CIRURGIÃO DENTISTA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	14/11/2024
MARIANA CARNEIRO GUERRA DURO	AC	1114260567	CIRURGIÃO DENTISTA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	14/11/2024
ALINE CARVALHO DE OLIVEIRA AZEREDO	AC	1194267498	ENFERMEIRO GENERALISTA OU ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/11/2024
VIVIANE AZEVEDO DE SOUZA	PP	1214052116	FISIOTERAPEUTA	14/11/2024
VANESSA CORTES DO MONTE	AC	1214406721	FISIOTERAPEUTA	14/11/2024
ADRIANA DE MENEZES LIMA	PP	1214207620	FISIOTERAPEUTA	14/11/2024
ALDO MACEDO FREITAS	AC	1214133386	FISIOTERAPEUTA	14/11/2024
THIAGO SANTOS DA SILVA NUNES	PCD	1214306048	FISIOTERAPEUTA	14/11/2024
MARCELA PINTO VENANCIO LOURENCO DA SILVA	AC	1214056851	FISIOTERAPEUTA	14/11/2024
DENISE QUINTAL ARANTE	AC	1224133570	FONOAUDIÓLOGO	14/11/2024
SHEILA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA	AC	1224240751	FONOAUDIÓLOGO	14/11/2024
TAMIRES AZEVEDO DE HOLANDA	PP	1224140913	FONOAUDIÓLOGO	14/11/2024
DAIANY DE FREITAS FARIAS	AC	1224021399	FONOAUDIÓLOGO	14/11/2024
CARLOS ALBERTO ISMERIO DOS SANTOS FILHO	AC	1654130047	MÉDICO PSQUIATRA	14/11/2024
DAYANE ANGELICA MACHADO DOS SANTOS	AC	1704021715	NUTRICIONISTA	14/11/2024
JOAO MARCOS PIMENTEL MACHADO	AC	1724113336	PSICÓLOGO	14/11/2024
PEDRO GAYOSO DE CARVALHO GONCALVES	AC	1724236877	PSICÓLOGO	14/11/2024
SHARON LOPES CARVALHO	PP	1724038469	PSICÓLOGO	14/11/2024
FILIPÍ DIAS DE SOUZA MALTA	AC	1724012623	PSICÓLOGO	14/11/2024
LIZ LANNY MENDES DE MACEDO	PP	1734190619	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14/11/2024
AMANDA ALVES MEDEIROS	AC	1734262890	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14/11/2024

**ANEXO II – LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A ser apresentada na Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, situada a Rua Clímaco Pereira, 367 - Centro, Maricá - RJ, 24902-035 de 09:00 às 16:00.

**Lista de Convocação para Apresentação de Documentos no dia 21/11/2024**

NOME DO CANDIDATO	Tipo de Vaga	Nº DE INSCRIÇÃO	EMPREGO	DATA DA APRESENTAÇÃO FEMAR
ISADORA FERREIRA DOMINGUES DA SILVA	PP	1024263882	ASSISTENTE SOCIAL	21/11/2024
NILCIANE RAQUEL SANTOS DE MORAES	PP	1024085711	ASSISTENTE SOCIAL	21/11/2024
JONI BATISTA CORREA	AC	2836026159	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/2024
ARIANE BISPO MARTINS	AC	2836352821	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/2024
CAIO DI PALMA DE SOUZA MEDEIROS	PP	2836188725	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/2024
DEIVID MORAES DA SILVA DE MELO	AC	2836042892	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/2024
CARLOS EDUARDO RAMOS DA COSTA	PCD	2836235023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/2024
ESTER DE OLIVEIRA RAMALHO BARBOSA	AC	2836189107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/2024
PATRICIA DOS SANTOS BAPTISTA	AC	2866328002	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	21/11/2024
NADIA BAPTISTA SOARES PINHEIRO	AC	2866067622	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	21/11/2024
PRISCILA SOARES BELEM	PP	2866087608	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	21/11/2024
VITORIA MENEZES OLIVEIRA	AC	2866044814	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	21/11/2024
CARLA AMANDIA DE FRANCA SILVEIRA	AC	2866159891	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	21/11/2024
ADRIELLE ALVES GRIGATO DE OLIVEIRA	AC	2866021707	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	21/11/2024
GABRIELLE CASTILHO LEITE DA SILVA	AC	2866018346	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	21/11/2024
LARISSA AZEREDO DA SILVA LESSA NICOLAU	AC	1064315726	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO	21/11/2024
JESSICA DE OLIVEIRA BARBOSA	AC	1074264214	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	21/11/2024
DANIELLE SOUZA CARDOSO	AC	1074278318	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	21/11/2024
NUBIA DE OLIVEIRA ROQUE BLANCO	PP	1074201743	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	21/11/2024
CINTIA TEREZA LIMA FERRARO	AC	1084240232	CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	21/11/2024
ALINE GOMES SILVA CERQUEIRA	AC	1094170633	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	21/11/2024
MOARA BARBOSA DE SOUZA	AC	1094399588	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	21/11/2024
ALEXANDRE EDUARDO RIOS LUCAS	AC	1124245581	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	21/11/2024
ISADORA CARDOSO DO NASCIMENTO E SILVA	AC	1144132461	CIRURGIÃO DENTISTA RADIOLOGISTA	21/11/2024

**Lista de Convocação para Apresentação de Documentos no dia 22/11/2024**

NOME DO CANDIDATO	Tipo de Vaga	Nº DE INSCRIÇÃO	EMPREGO	DATA DA APRESENTAÇÃO NA FEMAR
SERGIO MARQUES DANTAS JUNIOR	AC	1104318730	CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR	22/11/2024
LUANA CLEMENTINO CORDEIRO	AC	1104216035	CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR	22/11/2024
RAFAEL CUNHA FROES	PP	1104244381	CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR	22/11/2024
VANESSA VALENTE SOARES COSTA	AC	1114039798	CIRURGIÃO DENTISTA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	22/11/2024
MARIANA CARNEIRO GUERRA DURO	AC	1114260567	CIRURGIÃO DENTISTA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	22/11/2024
ALINE CARVALHO DE OLIVEIRA AZEREDO	AC	1194267498	ENFERMEIRO GENERALISTA OU ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/11/2024
VIVIANE AZEVEDO DE SOUZA	PP	1214052116	FISIOTERAPEUTA	22/11/2024

VANESSA CORTES DO MONTE	AC	1214406721	FISIOTERAPEUTA	22/11/2024
ADRIANA DE MENEZES LIMA	PP	1214207620	FISIOTERAPEUTA	22/11/2024
ALDO MACEDO FREITAS	AC	1214133386	FISIOTERAPEUTA	22/11/2024
THIAGO SANTOS DA SILVA NUNES	PCD	1214306048	FISIOTERAPEUTA	22/11/2024
MARCELA PINTO VENANCIO LOURENCO DA SILVA	AC	1214056851	FISIOTERAPEUTA	22/11/2024
DENISE QUINTAL ARANTE	AC	1224133570	FONOAUDIÓLOGO	22/11/2024
SHEILA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA	AC	1224240751	FONOAUDIÓLOGO	22/11/2024
TAMIRES AZEVEDO DE HOLANDA	PP	1224140913	FONOAUDIÓLOGO	22/11/2024
DAIANY DE FREITAS FARIAS	AC	1224021399	FONOAUDIÓLOGO	22/11/2024
CARLOS ALBERTO ISMERIO DOS SANTOS FILHO	AC	1654130047	MÉDICO PSQUIATRA	22/11/2024
DAYANE ANGELICA MACHADO DOS SANTOS	AC	1704021715	NUTRICIONISTA	22/11/2024
JOAO MARCOS PIMENTEL MACHADO	AC	1724113336	PSICÓLOGO	22/11/2024
PEDRO GAYOSO DE CARVALHO GONCALVES	AC	1724236877	PSICÓLOGO	22/11/2024
SHARON LOPES CARVALHO	PP	1724038469	PSICÓLOGO	22/11/2024
FILUPI DIAS DE SOUZA MALTA	AC	1724012623	PSICÓLOGO	22/11/2024
LIZ LANNY MENDES DE MACEDO	PP	1734190619	TERAPEUTA OCUPACIONAL	22/11/2024
AMANDA ALVES MEDEIROS	AC	1734262890	TERAPEUTA OCUPACIONAL	22/11/2024

**ANEXO III – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA**

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios)
  - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - b) Documento de Identidade;
  - c) CPF;
  - d) Título de eleitor;
  - e) Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  - f) Comprovante de quitação militar, no caso de candidato do gênero masculino;
  - g) A comprovação do registro no respectivo Conselho Regional ou órgão de classe;
  - h) Os documentos comprobatórios da escolaridade exigida para o emprego, constante da coluna "requisitos" do Anexo I do EDITAL FEMAR Nº 1/2023;
  - i) Apresentar comprovação de regularidade junto ao órgão de conselho competente;
  - j) 2 Fotos 3X4;
  - k) Carteira de Trabalho e Cópia (Frente e Verso da Página da Foto e Número);
  - l) PIS / PASEP;
  - m) Comprovante de Residência (últimos 90 dias, conta: luz, água, telefone e aluguel);
  - n) Conta Corrente;
  - o) Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
  - p) Emitir Comprovante de Regularidade Cadastral do CPF;
2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES
  - a) Certidão de Nascimento;
  - b) Carteira de Vacinação (Menor De 07 Anos);
  - c) CPF Dependentes (Obrigatório Desde o nascimento);
  - d) Declaração de Comprovante Escolar (Maiores De 07 Anos).

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PEDIDO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, aprovado e classificado em \_\_\_\_\_º lugar no Concurso Público realizado pela FEMAR (Edital 001/2023) para ocupar o emprego público de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação, conforme resultado final devidamente homologado e publicado no JOM \_\_\_\_\_, venho, por meio do presente instrumento, DECLARAR que não tenho interesse em ser contratado para ocupar a vaga supramencionada, atestando a minha DESISTÊNCIA do certame.

Declaro, também, ter ciência de que minha desistência tem caráter irrevogável, de modo que, respeitando a ordem classificatória, a FEMAR poderá dar prosseguimento à contratação dos demais candidatos.

Maricá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**ANEXO V – FORMULÁRIO PEDIDO FINAL DE FILA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, aprovado e classificado em \_\_\_\_\_º lugar no Concurso Público realizado pela FEMAR (Edital 001/2023) para ocupar o emprego público de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação, conforme resultado final devidamente homologado e publicado no JOM \_\_\_\_\_, venho, por meio do presente instrumento, solicitar minha colocação no final da fila de candidatos aprovados no certame por não ter interesse em ser contratado no presente momento.

Tenho ciência de que minha desistência tem caráter irrevogável, de modo que, respeitando a ordem classificatória, a FEMAR poderá dar prosseguimento à contratação dos demais candidatos. Por fim, declaro, também, estar ciente de que não terei direito subjetivo à contratação, passando a ter mera expectativa de direito de ser contratado.

Maricá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7394/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 936/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), em favor da empresa C.W.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.867.671/0001-08, que logrou êxito nos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 56.080,20 (cinquenta e seis mil e oitenta reais e vinte centavos).

Maricá, 06 de novembro de 2024.  
Marcelo Rosa Fernandes  
Diretor Geral  
Mat. 3.300.000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7394/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 936/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), em favor da empresa C.W.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.867.671/0001-08, que logrou êxito nos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 56.080,20 (cinquenta e seis mil e oitenta reais e vinte centavos).

Maricá, 06 de novembro de 2024.  
Daniel Ferreira da Silva  
Diretor Administrativo  
Mat. 3.300.002

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22718/2024. PARTES: FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22718/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10782/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2024).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 30.267,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532; 45.01.10.302.0116.2548; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;  
NOTA DE EMPENHO: 479/2024; 480/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 936/2022 E 937/22 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024  
MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024  
DANIEL FERREIRA DA SILVA

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

PORTARIA N.º 84 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 74/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22718/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 74/2024.

**RESOLVE:**

ART. 1.º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 74/2024, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22718/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 57/2024 (Processo Administrativo n.º 10782/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 90003/2024).

GESTOR – NATHALIA SILVA DE JESUS - MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO – FREDERICO MATTA RANGEL - MAT. 3.300.114

FISCAL ADMINISTRATIVO – IZABELA DE NOVAES MARQUES - MAT. 3.300.288

SUPLENTE – ARIANE DIAS DA FONSECA - MAT. 3.300.360

ART. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

**Publique-se.**

Maricá, em 23 de outubro de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 74/2024**

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., situada na Rua Inez, n.º 334, Quadra II, Lote 3, Prata, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.010-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.504.080/0001-46, a DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 74/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 22718/2024, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Maricá, 01 de novembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ERRATA DO HOMOLOGO - Processo Administrativo n.º 1443/2024-SRP**

Na edição n.º 1639 do JOM de 11 de setembro de 2024, à folha 31, no HOMOLOGO do Processo Administrativo n.º 1443/2024 – SRP:

**Onde se lê:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 1443/2024-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90028/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através dos Decretos n.os 936/2022 e 937/2022, e que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONTRACEPTIVO DIU 'T' DE COBRE 380, DISPOSITIVO INTRAUTERINO, adjudicado em favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 31.504.080/0001-46, que logrou êxito no item 1, no valor de R\$ 75.678,96 (setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**Leia-se:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 1443/2024-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90028/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através dos Decretos n.os 936/2022 e 937/2022, e que tem por objeto o FORNECIMENTO DE CONTRACEPTIVO DIU 'T' DE COBRE 380, DISPOSITIVO INTRAUTERINO, adjudicado em favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 31.504.080/0001-46, que logrou êxito no item 1, no valor de R\$ 75.678,96 (setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Maricá, 30 de outubro de 2024.

Cláudia Rogéria de Lima Souza

Diretora de Atenção à Saúde

Mat. 3.300.005

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO N.º 000394/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007940/2024. LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 003/2024, Partes: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM – CNPJ: 36.237.794/0001-59 e a EMPRESA: VH&amp;M PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza e produtos de higienização. VALOR: R\$ 57.599,56 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO: Entrega imediata. DOTAÇÃO: 940119.573.0095.2410, ND3.3.90.30, FR 1.704. BASE LEGAL: art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 936/2022 e alterações. Data: 31 de outubro de 2024.

**Publique-se.**

CLAUDIO SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

**PORTARIA N.º 0089/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000394/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007940/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022, em observância ao art. 55, §6º e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento na Nota de Empenho n.º 000394/2024 e o Termo de Referência constante no processo administrativo n.º 0007940/2024, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Gestor e a Comissão de fiscalização composta pelos servidores abaixo mencionados:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	ÍTALO SOUZA TOLEDO	1300105
Fiscal Técnico	SAMIR ORGAL LOPES	1300041
Fiscal Administrativo	IVONAIDE F.DE SOUTO	1300119
Suplente	REINALDO DE BARCELO MARINS	1300037

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/10/2024.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA N.º 1300098

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO N.º 000396-397-398/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007937/2024. LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 005/2024, Partes: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM – CNPJ: 36.237.794/0001-59 e a EMPRESA: C.W.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de material de expediente. VALOR: R\$ 14.460,74 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). PRAZO: Entrega imediata. DOTAÇÃO: 940119.573.0095.2410, ND3.3.90.30, FR 1.704. BASE LEGAL: art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 936/2022 e alterações. Data: 31 de outubro de 2024.

**Publique-se.**

CLAUDIO SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

**PORTARIA N.º 0090/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000396/2024 | 000397/2024 | 000398/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007937/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022, em observância ao art. 55, §6º e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento na Notas de Empenho n.º 000396/2024 | 000397/2024 | 000398/2024 e o Termo de Referência constante no processo administrativo n.º 0007937/2024, cujo o objeto é o fornecimento de material de expediente.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Gestor e a Comissão de fiscalização composta pelos servidores abaixo mencionados:

Gestor	ÍTALO SOUZA TOLEDO	1300105
Fiscal Técnico	SAMIR ORGAL LOPES	1300041
Fiscal Administrativo	IVONAIDE F.DE SOUTO	1300119
Suplente	REINALDO DE BARCELO MARINS	1300037

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/10/2024.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA N.º 1300098

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020613/2024.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E O OUTORGADO RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: COMPARAÇÃO DE DESEMPENHO DE DISPOSITIVOS DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º

13.243/2016 E PORTARIAS ICTIM N.º 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 e 0032/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.2414

'ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.20.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 1704 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES

FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS)